

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 059/2017

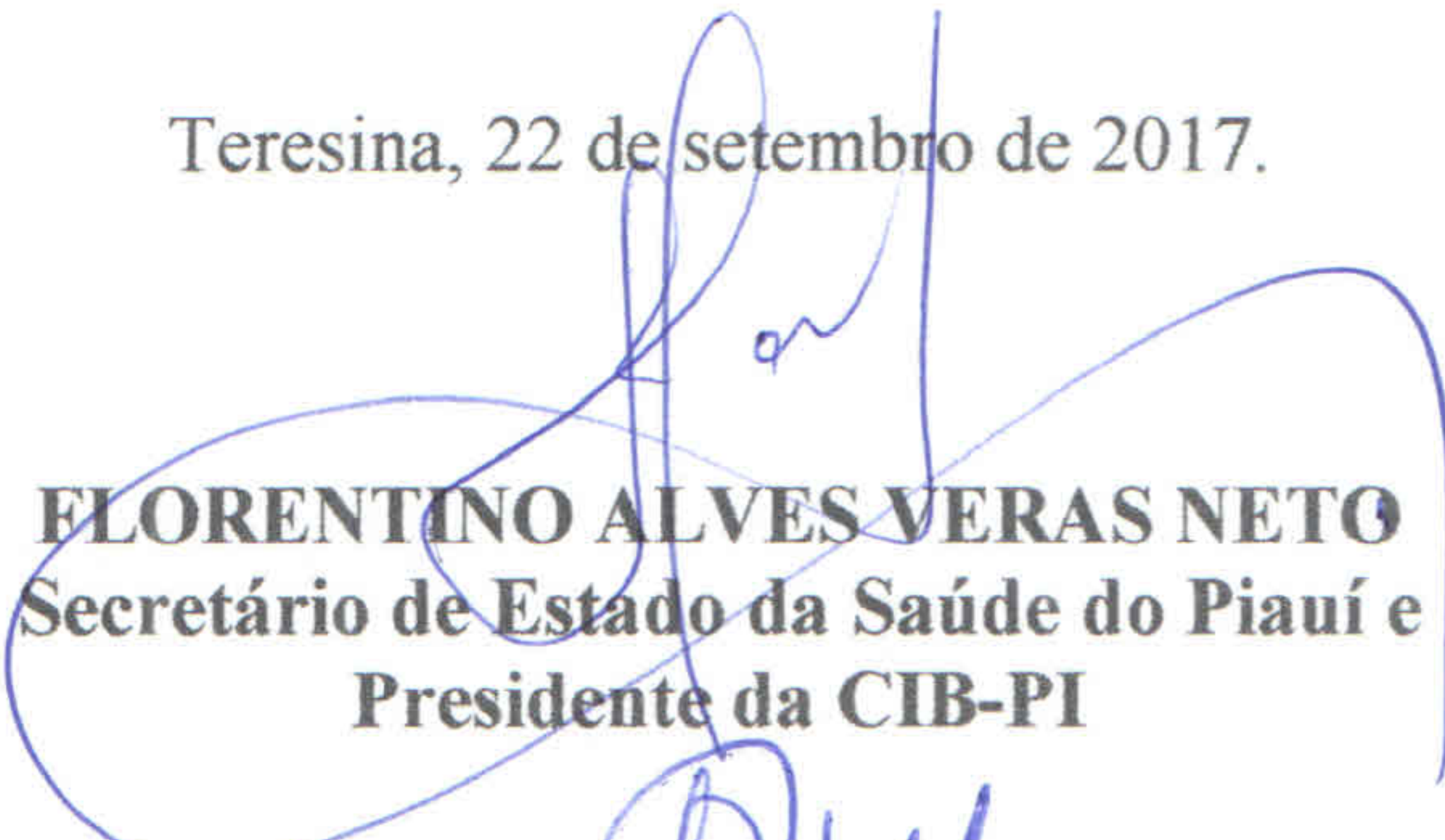
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 238ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:


- a) A apresentação em plenária da solicitação de Habilitação do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, CNES nº 8015899, de Parnaíba-PI como Serviço de Referência à Atenção à Saúde na Gestaç o de Alto Risco - Tipo 2, conforme os crit rios da Portaria MS N  1.020, de 29 de maio de 2013.

RESOLVE:

1. Aprovar a Habilita o de 04 Leitos do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI, CNES nº 8015899, como Servi o de Refer ncia   Aten o   Sa de na Gesta o de Alto Risco - Tipo 2, conforme os crit rios da Portaria MS N  1.020, de 29 de maio de 2013.
2. Encaminhar esta Resolu o ao Minist rio da Sa de para as devidas provid ncias.

Teresina, 22 de setembro de 2017.


FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secret rio de Estado da Sa de do Piauí e
Presidente da CIB-PI


LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secret ria Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI